



DECRETO Nº 4.281 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 4.240 de 9 de julho de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que especifica, destinada à execução das obras de pavimentação e de acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Estado de Alagoas, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Onde se lê:

Art. 3º A desapropriação destina-se à execução de obra pública consistente na execução das obras de pavimentação e de acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL, visando à ampliação da rede municipal de educação infantil e ao atendimento do interesse público.

Leia-se:

Art. 3º A desapropriação destina-se à execução de obra pública consistente na execução das obras de pavimentação e de acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa – AL, 22 de julho de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL



DECRETO Nº 4.282, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 4.241 de 9 de julho de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que especifica, destinada à execução das obras de pavimentação e de acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Estado de Alagoas, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Onde se lê:

Art. 3º A desapropriação destina-se à execução de obra pública consistente na execução das obras de pavimentação e de acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL, visando à ampliação da rede municipal de educação infantil e ao atendimento do interesse público.

Leia-se:

Art. 3º A desapropriação destina-se à execução de obra pública consistente na execução das obras de pavimentação e de acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa – AL, 9 de julho de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL